



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 16 de abril de 2012

Edição nº 495

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 175**, de 12 de abril de 2012

Designa a servidora **Karin Barbato** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Karin Barbato** para desempenhar, a contar desta data, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria do Planejamento Estratégico, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 454/2011**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 454/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de: Lote 1 – 45,448 km de cerca do tipo 01 (35,448 km nas margens do Rio Marreco, 6,0km nas margens do Rio Toledo e 4,0 km nas margens do Rio Alto Lopei (se necessário)) e Lote 2 - 41 km de cerca tipo 02, nas margens do Rio Marreco, conforme especificações técnicas do Anexo VIII, especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), em favor da empresa: DGS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME declarada vencedora para o LOTE 01 com uma proposta no valor total de R\$ 462.524,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e para o LOTE 02 com uma proposta no valor total de R\$ 277.885,70 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 039/2012, cujo objeto é Urbanização do Loteamento Centro Administrativo com a execução de: serviços preliminares; drenagem do terreno; execução de meio-fio de concreto;

execução de calçada de concreto; base de macadame seco e brita graduada; imprimação e pintura de ligação, pavimentação com CBUQ; iluminação pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; sinalização horizontal e vertical; paisagismo e serviços complementares, em favor da empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0432/2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Urbanização do Loteamento Centro Administrativo com a execução de: serviços preliminares; drenagem do terreno; execução de meio-fio de concreto; execução de calçada de concreto; base de macadame seco e brita graduada; imprimação e pintura de ligação, pavimentação com CBUQ; iluminação pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; sinalização horizontal e vertical; paisagismo e serviços complementares. Valor Global: de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). Contrato firmado em 10 de Abril de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 039/2012.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2012**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto para aplicação em diversos locais, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.2237.3.3.9 0.30.24.00 Conta 9340 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0329/2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto para aplicação em diversos locais, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais). Contrato firmado em 19 de março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 070/2012.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2012**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 085/2012, cujo objeto é: aquisição de uma central telefônica e gravador de voz



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 16 de abril de 2012

Edição nº 495

Página 2

uma licença de software para o Programa SOS CIDADÃO da Secretaria de Segurança e Trânsito e, uma licença de software para gestão de cursos realizados pela Secretaria da Cultura, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, que:

**No item 3.4.1.2 do edital:**

Onde se lê:

INDICADOR IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ÍNDICE MÁXIMO
$CT = \frac{PC + ELP}{PL} \times 100$	1,70 %

Leia-se:

INDICADOR IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ÍNDICE MÁXIMO
$IPL = \frac{AP}{PL} \times 100$	170 %

Onde:

IPL = Imobilizado do Patrimônio Líquido
PL = Patrimônio Líquido
AP = Ativo Permanente

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 14h40min do dia 25/04/2012, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25/05/2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 12 de Abril de 2012.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### **DECRETO Nº 807**, de 13 de abril de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.516,22 (quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	350,00
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	350,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.500,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	166,22
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	166,22
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE</b>		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	4.000,00
006790 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	2.500,00
006930 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	2.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-179 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	25.000,00
007000 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....	R\$	25.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
009710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.516,22</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	350,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	350,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.500,00
005590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 16 de abril de 2012

Edição nº 495

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 166,22  
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 166,22

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 4.000,00  
006640 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Direta .....R\$ 4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 25.000,00  
006850 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 2.500,00  
006920 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$ 2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.000,00  
007950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 2.000,00  
009580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 40.516,22**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	05/04/12	91.638,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/04/12	1.714.278,18
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	10/04/12	628,37
Fundo Nacional da Saúde	PAB / SUS Parte Fixa	11/04/12	188.912,25
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Componente para Qualificação da Gestão – IGD (SUAS)	12/04/12	2.487,88
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Piso Variável Média Complexidade (SUAS)	12/04/12	13.732,98

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB Nº 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo comunica aos interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada para fins da licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de cópias e impressão, mediante a disponibilização de multifuncional, incluída a manutenção e fornecimento de toner e cilindro, para a Câmara Municipal de Toledo, Paraná, foi HABILITADA a empresa M. C. Pieta Distribuidora – ME, ficando a empresa G. A. Assistência e Locação Ltda INABILITADA quanto à documentação.

Comunica, por fim, que, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das interessadas para, em sentindo-se prejudicadas, apresentarem recurso.

Toledo, 13 de abril de 2012.

**ISABEL CRISTINA ROSSONI**

Presidenta da Comissão de Licitação Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 16 de abril de 2012

Edição nº 495

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 199/2011**  
**INFRATOR: LI MARIANO CONFECÇÕES E COSMÉTICOS**  
**LTDA**

**EDITAL Nº.: 004/2012**

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO**, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **LI MARIANO CONFECÇÕES E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 08.759.907/0001-40, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 11-15, no valor de **R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresentar recurso no **prazo máximo**

de **10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 573,33 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 19 de março de 2012.

**JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO**  
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.